



Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros

4.ª Sessão ordinária de 29 de setembro de 2025

(Mandato 2021-2025)

Nos termos do n.º 1 do art.º 27.º, alínea *b)* do n.º 1 do art.º 30.º e n.º 2 do art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Assembleia Municipal *Camilo António Morais*, convoca a Assembleia Municipal para reunir em sessão ordinária, a realizar no dia 29 de setembro, pelas 14h30, no Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros, com a seguinte ordem de trabalhos.

I. Período de Antes da Ordem do Dia:

- Registo de Presenças para efeitos do previsto nas alíneas *b)* e *j)* do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013;
- Aprovação das atas de 30/04/2025 e 27/06/2025
- Intervenção dos Deputados Municipais.

II. Ordem do Dia:

- 1- Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal referente à atividade autárquica no período compreendido de 10 de junho de 2025 a 12 de setembro de 2025, elaborada nos termos do disposto na alínea *c)* do n.º 2 do art.º 25.º e no n.º 4 do art.º 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013.
- 2- Relatório Síntese de Conclusões Individual – Situação económica e Financeira a 30-06-2025/Município de Macedo de Cavaleiros: Conhecimento à Assembleia Municipal.
- 3- Documentos Previsionais do ano de 2025 – 3.ª Alteração Modificativa – Aprovação nos termos da alínea *a)*, n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



- 4- Empréstimo de médio e longo prazos até ao montante de 2.176.317,16€ - Análise da Minuta da Adenda ao Contrato – Autorização nos termos da alínea f), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
- 5- Regularização da área efetivamente expropriada – Celebração de nova escritura de expropriação relativa a 185m2 adicionais – Autorização nos termos da alínea i), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 6- Junta de Freguesia de Morais – Pedido de Apoio à Realização da Corrida Trilho das Oliveiras – Deliberação nos termos da alínea j), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
- 7- Transferência de competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – Aprovação nos termos da alínea j), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. ^
- 8- Regimento da Assembleia Municipal Jovem (AMJ) – 4.ª Alteração – Proposta

III. Intervenção do público: (*cf.* n.º 1 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 e n.º 3 do art.º 49.º do Regimento da Assembleia Municipal).

IV. Assuntos a aprovar em minuta

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, o texto das deliberações dos assuntos a seguir identificados serão submetidos a aprovação em minuta:

- i) Documentos Previsionais do ano de 2025 – 3.ª Alteração Modificativa
- ii) Empréstimo de médio e longo prazos até ao montante de 2.176.317,16€ - Análise da Minuta da Adenda ao Contrato



- iii) Regularização da área efetivamente expropriada – Celebração de nova escritura de expropriação relativa a 185m2 adicionais
- iv) Junta de Freguesia de Morais – Pedido de Apoio à Realização da Corrida Trilho das Oliveiras
- v) Transferência de competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril
- vi) Regimento da Assembleia Municipal Jovem (AMJ) – 4.ª Alteração – Proposta

V. Encerramento

Macedo de Cavaleiros, 19 de setembro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal;



Camilo António Morais

